



V ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180035

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, representado por DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 12.442.821/0001-67, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 1.906, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, representada por LEILSON CARLOS SAMPAIO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 12 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ(MF) 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 12.442.821/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____